

Procedimento concursal, para o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica do Departamento de Meteorologia e Geofísica – Aviso (extrato) n.º 18266/2021 – Diário da República, 2.ª série - N.º 189 de 28 de setembro de 2021 – (Código de Oferta na BEP - OE202109/666)

ATA N.º 3

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, estando presentes Maria de Fátima Espírito Santo Coelho, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Sofia Subtil Baptista, como 2.º vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, como 1.º vogal suplente (por impedimento do 1.º vogal efetivo Ricardo Conceição Tavares).

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente de júri e aprovada por unanimidade.

Ordem de trabalhos:

1. Análise dos documentos enviados pela candidata admitida condicionalmente e respetiva deliberação.
2. Análise de uma candidatura rececionada dia 29 de outubro.
3. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento.
4. Notificação dos candidatos admitidos, aos quais se aplica o método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, da data da sua realização.

Ponto Um:

Relativamente à candidata Catarina de Fátima Vieira Marques, o júri deliberou admiti-la, porquanto a mesma enviou, em tempo, os documentos solicitados.

Ponto Dois:

Tendo sido recebida uma candidatura ao presente procedimento, no passado dia 29 de outubro de 2021 por parte de Tânia Santos Costa, o júri deliberou que a mesma deve ser excluída por ser apresentada fora de prazo e que se dê conhecimento à candidata.

Ponto três:

3.1. Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata nº 2, que se reiteram, adicionando a esta listagem a candidatura recebida fora de prazo:

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Ana Rita Gonçalves Fernandes	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

B
W
AA

Gonçalo Ferreira Henriques	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6 .2 do aviso de abertura.
Inês Brandão Saloio	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6 .2 do aviso de abertura.
João Tiago Tita Afonso	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6 .2 do aviso de abertura.
Maria José Mendes Mota	Candidata não detém licenciatura na área indicada, conforme exigido no n.º 6.4 do aviso de abertura e declara não reunir os requisitos de admissão conforme assinalou no ponto 7 do formulário de candidatura.
Mónica Cravo Chaves	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6 .2 do aviso de abertura.
Rafaela Sofia Revés Monteiro	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6 .2 do aviso de abertura.
Tânia Santos Costa	Apresentação de candidatura fora de prazo estipulado no aviso de abertura.

3.2. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 31.º da citada Portaria e artigo 193.º e seguintes do CPA.

3.3. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica:

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Catarina de Fátima Vieira Marques	Prova de Conhecimentos
Clife Gil de Frias Pedro	Prova de Conhecimentos

Ponto Quatro:

4.1. Devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção prova de conhecimentos, ser notificados que a mesma terá lugar em **06/12/2021, pelas 11h00m**, na sede do IPMA, I.P. - identificada no rodapé - com a duração de 2 horas.

4.2. Para o efeito, devem os candidatos serem possuidores de documento de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte).

4.3. É obrigatório o uso de máscara, por causa da situação epidemiológica vivida (COVID19).

4.4. Será admitida a consulta da legislação, em formato de papel, não anotada, conforme constante da ata n.º 1.

4.5. Não será admissível o uso telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Maria de Fátima Espírito Santo Coelho)

2ª VOGAL EFETIVA



(Ana Sofia Subtil Baptista)

1º VOGAL SUPLENTE



(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)